



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 064/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **MASTERIX INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua M, nº 138, bairro Jardim Inconfidentes, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 07.521.094/0001-93 e Inscrição Estadual nº 001.039764.00-56, aqui representada pelo sócio Luciano Lage Torres Alves, portador do CPF nº 012.449.456-09, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRG nº 051/2019, PRC 114/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TI DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência dos serviços de manutenção de sistema de TI constante do item 02 do contrato original, por **12 (doze) meses**, a contar de 13/02/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.122.0001.2.621-339039 1500 ficha 588**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Municipal de Governo
CONTRATANTE

Luciano Lage Torres Alves
MASTERIX Informática Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 58/C

Data: 23/01/2023

De: **Secretaria Municipal de Governo**
Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**
Assunto: **Aditivo contrato 64/2020**

Prezado senhor,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo de Prazo e Valor do **contrato nº 64/2020**, cujo objeto é “prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e licença do uso do sistema Web” em favor da empresa: **Masterix Informática Ltda. – ME**, conforme dados abaixo:

Dados:

Prazo: 12 meses

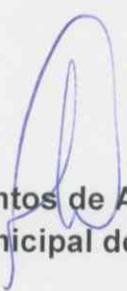
PRC: 114/2019 – PRG: 51/2019

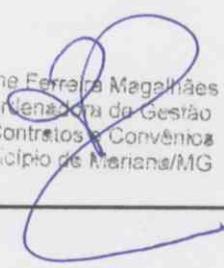
Ficha: 588

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Manutenção de sistema de TI	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
			Total >>	<u>R\$60.000,00</u>

JUSTIFICATIVA: Justificamos tal pedido, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, a qualidade no atendimento e a manutenção dos preços, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em 26 / 01 / 2023

Assinatura: Março Rui